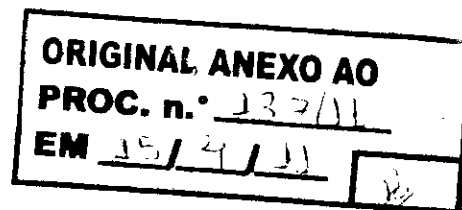


1504
✓
Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Considerando que a comunidade evangélica da
Assembléia de Deus, Ministério de Belém, Congregação de Samaritá nos
solicitou autorização Legislativa para uso da Praça da Rotatória em
Samaritá, visando à realização de evento daquela Igreja,

Diante do exposto, apresento o seguinte:

Fl. n°	3
Proc.	137/11
	8

PROJETO DE LEI N.º 85/11 – DOCUMENTO N.º 745/11

Autoriza o Poder Executivo a Permitir o uso, a título precário, no dia 16/4/11, da área localizada na Praça da Rotatória, no bairro de Samaritá, pela Igreja Assembléia de Deus Ministério de Belém, para realização de evento de reinauguração do templo.

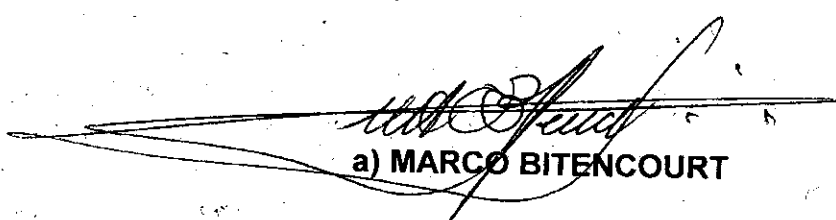
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área localizada na Praça da Rotatória, no bairro de Samaritá, pela Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Belém, Congregação de Samaritá para a realização de Evento da reinauguração de templo daquela Igreja, no dia 16 de abril de 2011, das 12 às 22 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de abril de 2011


a) MARCO BITENCOURT